Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 12 / 09 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente PSB
Câmara Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1° de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-075
Altamira - Pará

Indicação em Conjunto n. ° 279 /2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Os vereadores que esta subscreve, sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes, Prefeito Municipal de Altamira, rever as medidas que foram tomadas pela Secretária Municipal de Saúde, em relação aos cortes feitos nos contracheques dos servidores da mesma.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Indicação, em razão que do corte realizado nos contracheques dos servidores, sem nenhum tipo de justificativa e muito menos aviso, por essa razão, requeremos que o referido ato seja revisto, para que os servidores não tenham prejuízo em seus vencimentos.

Câmara Municipal de Altamira, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Silvano Fortunato da Silva
Vereador

Vanderjaime Santos Leite
Vereador

Maria do Socorro R. do Carmo
Vereadora

Davi da Silva Teixeira
Vereador

Eladio Farias de Oliveira
Vereador

Olailton Carvalho Ferreira
Vereador

Juares Giachini
Vereador

Francisco de Assis da Cunha
Vereador

João Estevam da Silva Neto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1750
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 11/09/23 ás 11:40 horas
Funcionário